



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ADENDO



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAERO



PAUTA DA 3ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CAERO

Apresentação 06/04/2023

Auditório do CAERO

Manhã 1ª chamada: 8:30 hr

2ª chamada: 8:45hrs

3ª chamada: 9:00 hrs (início)

PAUTAS DA ASSEMBLEIA

1. Abertura: Vladimir Oliani – Presidente do CAERO
2. Leitura da Ata da 2ª Assembleia Extraordinária do dia 09/03/2023 e de outros informes pertinentes.
3. Apresentação da Planilha da Execução do PNAE/2023 nas escolas estaduais de Rondônia.
4. Resumo da Reunião com os Segmentos de agricultores familiares, no dia 04/04 na Escola Duque de Caxias, coordenado pela Coordenadoria de Programas /Gerencia de Alimentação Escolar/SEDUC
5. Detalhar o andamento dos trabalhos da Comissão, da Portaria de Análise da Prestação de Contas do PNAE/2022.
6. Minuta da Portaria do “1º Encontro do CAE do Estado de Rondônia”, (Elaboração da Portaria em fase de ajustes)
7. Ajustes da Instrução Normativa IN 01/2023/CAERO e Apresentação do Modelo de Notificação.
8. Agradecimentos e Encerramento.

ATA DA 3ª ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA – No dia seis do mês de Abril de 2023, no auditório do CAERO, sito na Rua Paulo Leal, 357, Bairro Centro, município de Porto Velho, a Secretária Executiva do CAERO, Thânia Kadma iniciou informando o Presidente Vladimir sobre a ausência do Vice-Presidente Radilson e o Secretário Nildo para compor a mesa diretora, Vladimir então pediu que participassem ajudando na condução da Assembleia, a Conselheira Anamaria, a mais experiente no Conselho. O Presidente prof. Vladimir Oliani iniciou os trabalhos às 9:25hrs, deu início à Sessão da Plenária, agradecendo a presença de todos e pediu que a Conselheira Anamaria nomeasse alguém para fazer a oração, a escolhida foi a Conselheira Rosimar que iniciou agradecendo a Deus e pediu proteção a todos os presentes, encerrando a oração com um pai nosso. Em seguida Anamaria começou chamando a Secretária Thânia para a leitura da Ata. Após, a leitura Thânia chamou a atenção dos Conselheiros sobre as justificativas de ausências que não estão sendo feitas de acordo com o Regimento Interno do CAERO, os mesmos devem justificar, encaminhando um documento no SEI, ou no email do CAERO para informar o Presidente de sua ausência, Thânia informou ainda, que há dois Conselheiros correndo o risco de perderem suas vagas. A Conselheira Nathália da Seduc, explicou que provavelmente não poderá fazer parte da Comissão de Mídias do CAERO, pois sua chefe imediata poderia não lhe autorizar, devido suas demandas de trabalho, contudo, a Secretária Thânia informou, que sua presença na Comissão, seria mais para acompanhar e cobrar para que as atividades realmente aconteçam, Nathália pediu um tempo que ela iria explicar para sua chefe e posteriormente daria o retorno. Por esse motivo foi retirada da Pauta as informações sobre a Comissão de Mídias, que ficará para a próxima Assembléia. Anamaria continuou com a atividade e chamou os Técnicos da Seduc para espalarem e apresentarem a Planilha da Execução do PNAE/2023 nas escolas estaduais de Rondônia. A citada Planilha foi elaborada por Luciano, Gerente de Prestação de Contas do PNAE e tem como principal função ser alimentada com os Repasses do PNAE por todas as Escolas, além dos repasses, informarão os gastos e a Planilha irá cruzar todos os dados, facilitando o trabalho da Prestação de Contas, da Executiva Seduc e até mesmo do CAERO, pois também terá acesso apenas com visualização por meio do Google Drive. Após a apresentação, Isaura e Solange fizeram um Resumo da Reunião com os Segmentos de agricultores familiares, que aconteceu no dia 04/04 na Escola Duque de Caxias, coordenado pela Coordenadoria de Programas/Gerencia de Alimentação Escolar/SEDUC, no qual a Coordenadora Jaqueline e a Nutricionista Regina estavam presentes e ajudaram a esplanar melhor as informações aos conselheiros. Em seguida foi dada uma pausa de cinco minutos para que os técnicos da Seduc participassem do Coffee Break. Sobre o andamento dos trabalhos da Comissão, da Portaria de Análise da Prestação de Contas do PNAE/2022, o Presidente da Comissão Sivanildo, explicou que o prazo da Seduc foi estendido para o dia 15/04/2023 e logo que o prazo deles terminarem, começa o prazo do CAERO, é quando a Comissão irá se reunir para tomarem as devidas providências. A pauta sobre a Minuta da Portaria do “1º Encontro do CAE do Estado de Rondônia”, Isaura informou que a elaboração da Portaria está em fase de ajustes, mesmo assim a Secretária Executiva apresentou a Minuta e juntamente com os Conselheiros realizaram algumas sugestões e correções, ficou acertado para na próxima Assembleia a Minuta seja apresentada novamente para ser aprovada pelo Conselho. A última pauta foi sobre os ajustes da Instrução Normativa IN 01/2023/CAERO e Apresentação do Modelo de Notificação, a Secretária Thânia, informou que recebeu orientação da Assessoria Jurídica da Seduc, sobre quem deveria assinar a Notificação, assim sendo, somente os Conselheiros devem assinar e o Gestor Notificado, desde que bem explicado na Notificação. Solange sugeriu que os Técnicos preparassem um modelo para que todos pudessem utilizar e acrescentou que ela e o Radilson, já tinham modelo que poderia ser melhorado para que todos tivessem acesso, além da Notificação, também tivesse as orientações para o Gestor saber como proceder e realizar as devidas instruções. A Secretária Thânia concordou e ficou juntamente com a Técnica Isaura, realizar os ajustes necessários e apresentarem na próxima Assembleia e não tendo nada mais a acrescentar, deu por encerrada a Assembleia. **AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTOS**- A Assembleia foi encerrada às 11:55 horas, e para constar eu THÂNIA KADMA SOUZA DE ARAÚJO, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e demais Conselheiros presentes.

LISTA DE PRESENÇA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE RONDÔNIA – CAERO REALIZADA EM 06/04/2023

ENTIDADE/ÓRGÃO

TITULARES:

STATUS

Titular: SOLANGE CARVALHO DO PRESENTE
NASCIMENTO

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO – SEDUC

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE DOCENTES E DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular: DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA	AUSENTE
Titular: NATHÁLIA LIMA MELO	PRESENTE
Titular: VANDEBURGO CORREIA DE OLIVEIRA	PRESENTE
Titular: ROSIMAR NUNES DE SOUZA	PRESENTE
Titular: NELSON COELHO DA SILVA	AUSENTE
Titular: OLAVO BERNARDO DA R. FILHO	PRESENTE
Titular: SIVANILDO DE SOUSA MARTINS	PRESENTE
Titular: FRANCILENE DOS SANTOS TRINDADE	AUSENTE
Titular: RADILSON REIS DA SILVA	AUSENTE
Titular: ALVIMARA DA SILVA MUNIZ	PRESENTE
Titular: JAQUELE GUTIERREZ DE SOUZA	AUSENTE
Titular: GEANDRA FONSECA MEIRELES	AUSENTE
Titular: MARCELO ANDRÉ A. V. BARROZO	AUSENTE
Titular: PEDRO MARCELO DE AZEVEDO	AUSENTE
Titular: ANA JOSETTE AGUIAR DIAS	AUSENTE
Titular: CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS	PRESENTE
Titular: NATÁLIA MARQUES L WREGE	AUSENTE
Titular: NILDO PEREIRA DE ARAÚJO	AUSENTE
Titular: ANAMARIA LOYOLA FIGUEIRA	PRESENTE
Titular: VLADMIR OLIANI	PRESENTE

Porto Velho, 06 de Abril de 2023.

Thânia Kadma Souza de Araújo

Secretária Executiva/CAERO



Documento assinado eletronicamente por **Vandeburgo Correia de Oliveira**, **Conselheiro(a)**, em 09/04/2023, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE CARVALHO DO NACIMENTO**, **Conselheiro(a)**, em 24/04/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thania Kadma Souza de Araujo**, **Técnico(a)**, em 04/05/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladmir Oliani**, **Presidente**, em 04/05/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olavo Bernardo da Rocha Filho**, **Conselheiro**, em 07/06/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037258077** e o código CRC **27AEAF21**.